



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

Projeto de Lei Municipal Nº 006/2023

Tunas/RS, 07 de fevereiro de 2023.

**ALTERA LEI Nº1345/2022 QUE AUTORIZA O  
MUNICÍPIO DE TUNAS A RECEBER EM  
DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA  
ALARGAMENTO DA RUA URBANA  
EVALDO NAGEL.**

**Paulo Henrique Reuter**, Prefeito de Tunas-RS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, apresenta o presente Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa:

**PARAGRAFO ÚNICO.** A alteração se deve a Substituição do lindeiro Sul, em 6.90 metros com terras de Valmir Wendel, anteriormente em citada em nome de Luana Pereira Reuter.

**Art. 1º .** Fica o Poder Executivo Municipal de Tunas autorizado a receber em doação, sem ônus ao Município, para fins de urbanização de área e doação referente a urbanização conforme descrição em anexo de área descrita:

**MEMORIAL DESCRITIVO DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA PROLONGAMENTO DE RUA  
EVALDO NAGEL**

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DOADA DA MATRICULA nº 12.179: UMA PARTE DE TERRAS URBANAS, com área de 1.168,40 m<sup>2</sup> (Hum Mil Cento e Sessenta e Oito Metros e Quarenta Decímetros Quadrados), situada neste município de Tunas-RS, na quadra 81, área urbana de prolongamento da Rua Evaldo Nagel no município de Tunas, localizada no lado par da Rua Evaldo Nagel, distante 176,22 metros da esquina com a Avenida Alvinho Wendler, Confrontando-se; ao Norte, em 5,89 metros com a Rua Evaldo Nagel; ao Leste, em 169,34 metros com a Rua Evaldo Nagel; ao Oeste, em no sentido norte /sul em 167,89 metros com terras de Maiquel Foletto Jost; ao Sul, em 6.90 metros com terras de Valmir Wendel, proveniente da Matrícula 12.810, R.5/12.810 do registro de Imóveis de Arroio do Tigre com uma área total remanescente de 36.831,60 m<sup>2</sup>.**

**PROPRIETÁRIO:** MAIQUEL FOLETTO JOST, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da carteira de identidade nº 8077532474, expedida pela SSP/RS em 25/06/1997, inscrito no CPF nº 003.682.670-75, residente e domiciliado na Avenida Albino Martins Wendel, casa, na cidade de Tunas-RS.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS**

---

**ORIGEM:** Matrícula nº 9.327 14, Livro 2 Registro Geral datado de 03/09/2015, deste Serviço Registral.

**Tunas/RS, 07 de fevereiro de 2023.**

Paulo Henrique Reuter  
**Prefeito Municipal**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS**

---

**Justificativa ao Projeto de Lei nº 006/2023**

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores e Vereadoras.

O presente Projeto de Lei que altera a lei que recebe a doação de área conforme projeto de doação para alargamento e adequação da Rua Evaldo Nagel, se deve a Substituição do lindeiro Sul, em 6.90 metros com terras de Valmir Wendel, anteriormente citada em nome de Luana Pereira Reuter.

Ficando com a seguinte descrição: A área de doação descrita na quadra 81, área urbana de prolongamento da Rua Evaldo Nagel no município de Tunas, localizada no lado par da Rua Evaldo Nagel, distante 176,22 metros da esquina com a Avenida Alvino Wendler, Confrontando-se; ao Norte, em 5,89 metros com a Rua Evaldo Nagel; ao Leste, em 169,34 metros com a Rua Evaldo Nagel; ao Oeste, em no sentido norte /sul em 167,89 metros com terras de Maiquel Foletto Jost; ao Sul, em 6.90 metros com terras de Valmir Wendel, proveniente da Matrícula 12.810, R.5/12.810 do registro de Imóveis de Arroio do Tigre com uma área total remanescente de 36.831,60 m<sup>2</sup> sem onerar os cofres públicos.

Esperando contar com apreciação e colaboração dos nobres vereadores para aprovação do referido Projeto de Lei, aproveita-se a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

**TUNAS/RS, 07 de fevereiro de 2023.**

**Paulo Henrique Reuter  
Prefeito Municipal**